



**PAULÍNIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

# DIÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Diário Oficial - Ano XXVIII - Edição 1.627 - 30 de Abril de 2021

### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8022, de 29 DE ABRIL DE 2021

**“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO DECRETO 7188 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017 E A NOVA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL (FUNDEC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O cidadão EDNILSON CAZELLATO, Prefeito do Município de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no Artigo 45, inciso IV, da Lei Orgânica do Município; artigos 2º e 3º da Lei Complementar nº 69, de 27 de dezembro de 2018, nos termos do Protocolo de número 7710 de 2021, bem como os elementos constantes do Protocolo Administrativo nº 7710/2021,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica instituída a nova composição dos representantes dos funcionários públicos da Comissão Gestora do Fundo Municipal Defesa Civil - FUNDEC, na forma abaixo relacionada:

**Membros:** Toni Roberto da Silva Guimaraes – Secretaria Proteção e defesa Civil  
Lucia Helena de Lima – Secretaria Administração  
Nicholas Andrews Baccarin – Secretaria de Finanças  
Rita de Fatima Lopes Coelho – Secretaria de Assistência Social e Cidadania  
José Claudio Castoldi – Secretaria da Habitação  
Danilo Barros – Secretaria de Governo

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7188, de 29 de setembro de 2017.

Paulínia, 29 de Abril de 2021

**EDNILSON CAZELLATO**  
Prefeito Municipal

Lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

**PATRICIA CALVO MARIN**  
Secretária Chefe de Gabinete

**GUILHERME MELLO GRAÇA**  
Secretário dos Negócios Jurídicos Interino

DECRETO Nº 8023, DE 29 DE ABRIL DE 2021

**“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO (COMUTRAN), ALTERANDO O DECRETO Nº 7.721, DE 08 DE JANEIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O cidadão EDNILSON CAZELLATO, Prefeito do Município de Paulínia, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com disposto nos Artigo 45, inciso V I da Lei Orgânica do Município e Artigo 4º da Lei Municipal nº 3684/2019 bem como

os elementos constantes do Protocolo Administrativo de nº 29.104/2019,  
**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica procedida a substituição do Sr. Milton Rodrigo Lacerda do Conselho Municipal de Trânsito, nomeado através do Decreto nº 7.721 de 08 de janeiro de 2020, representante de carreira do setor responsável pelo policiamento, fiscalização e educação de transito, sendo designado para substituí-lo o Sr. Edilson Isidoro de Oliveira Abreu.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7.721 de 08 de janeiro de 2020.

Paulínia, 29 de abril de 2021.

**EDNILSON CAZELLATO**  
Prefeito Municipal

Lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

**PATRICIA CALVO MARIN**  
Secretária Chefe de Gabinete

**GUILHERME MELLO GRAÇA**  
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos Interino

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Administração vem informar que prazos legais e os procedimentos relacionados a licitações estão transcorrendo normalmente, inclusive com a realização das sessões públicas de licitação, guardadas todas as cautelas e medidas de segurança para evitar a disseminação da Covid-19. Desse modo, em procedimentos de licitação, fica franqueado o acesso a licitantes e ao público em geral às dependências da Prefeitura Municipal para fins de acompanhamento das sessões.

**WILSON AMARO RODRIGUES**  
CHEFE DE GABINETE /SMA

**LÚCIA HELENA LIMA GIUNCO**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021

**PROTOCOLO Nº 775/2021**  
**SC Nº 25/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CANABIDIOL**

**HOMOLOGO E ADJUDICO a presente licitação em favor da empresa:**

1ª	CNPJ: 73.856.593/0001-66 Razão Social: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
Item: 1	- Valor Unitário: <b>R\$ 1.872,00</b>

**Valor Total da Licitação: R\$ 89.856,00** de acordo com a classificação declarada pela Srª. Pregoeira e constante da ATA de Sessão Pública de Pregão, onde a referida empresa sagrou-se vencedora.

Autorizo o empenho. À SMF para prosseguimento.

Paulínia, 29 de abril de 2021.

**EDNILSON CAZELLATO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021****PROTOCOLO Nº 2490/2021****SC Nº 216 E 220/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXAMES GINECOLÓGICOS PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA MULHER, GESTANTES E RECÉM NASCIDOS

**HOMOLOGO E ADJUDICO a presente licitação em favor das empresas:**

1ª	CNPJ: 03.434.334/0001-61 Razão Social: MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Item: 4	- Valor Unitário: <b>R\$ 7,50</b>
Item: 5	- Valor Unitário: <b>R\$ 21,85</b>
Item: 7	- Valor Unitário: <b>R\$ 1,56</b>
Item: 10	- Valor Unitário: <b>R\$ 2,30</b>
Item: 12	- Valor Unitário: <b>R\$ 9,90</b>
Valor total: <b>R\$ 21.007,50</b>	

1ª	CNPJ: 23.236.167/0001-51 Razão Social: NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI
Item: 1	- Valor Unitário: <b>R\$ 1,11</b>
Item: 2	- Valor Unitário: <b>R\$ 1,15</b>
Item: 3	- Valor Unitário: <b>R\$ 1,30</b>
Valor total: <b>R\$ 22.020,00</b>	

Revogo os itens: 6, 8, 9, 11, 13, 14, 15

**Valor Total da Licitação: R\$ 43.027,50** de acordo com a classificação declarada pela Srª. Pregoeira e constante da ATA de Sessão Pública de Pregão, onde as referidas empresas sagraram-se vencedoras.

Autorizo o empenho. À SMF para prosseguimento.

Paulínia, 30 ABR 2021.

**EDNILSON CAZELLATO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS****ERRATA**

Na publicação da Portaria nº 157 no Diário Oficial do Município de Paulínia, do dia 22 de abril de 2021, Edição nº 1622,

**ONDE SE LÊ:**

“Wilson Amaro Rodrigues – matrícula 2171-7  
Secretário Municipal de Administração”

**LEIA-SE:**

“Wilson Amaro Rodrigues – matrícula 2171-7

Chefe de Gabinete de Secretário – Secretaria Municipal de Administração”.

Paulínia, 29 de abril de 2021.

**EDNILSON CAZELLATO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 186/2021****EXONERA, A PEDIDO, O(A) SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

**R E S O L V E:**

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 9612/2021, o(a) servidor(a) **MARIA HELENA QUINTAL GUIDOLIN**, portador(a) do CPF nº 254.391.348-32, matrícula funcional 4414-8, do cargo de **AGENTE DE APOIO OPERACIONAL**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **03/05/2021**, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto **PAULIPREV**, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 03 de maio de 2021.

**CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 28 de abril de 2021.

**EDNILSON CAZELLATO**  
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

**PORTARIA N.º 187/2021****EXONERA, A PEDIDO, O(A) SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

**R E S O L V E:**

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 9673/2021, o(a) servidor(a) **ANA HERMÍNIA PAES MANTOVANI**, portador(a) do CPF nº 103.056.758-18, matrícula funcional 7827-1, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **03/05/2021**, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto **PAULIPREV**, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 03 de maio de 2021.

**CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 29 de abril de 2021.

**EDNILSON CAZELLATO**  
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

**PORTARIA N.º 188/2021****EXONERA, A PEDIDO, O(A) SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando

das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

**R E S O L V E:**

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 9674/2021, o(a) servidor(a) **EDNA APARECIDA DIAS DE MORAES**, portador(a) do CPF nº 060.135.768-07, matrícula funcional 7801-8, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **03/05/2021**, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto **PAULIPREV**, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 03 de maio de 2021.

**CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 29 de abril de 2021.

**EDNILSON CAZELLATO**

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

**PORTARIA N.º 189/2021**

**CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR DIRIGIR CARRO OFICIAL.**

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito Municipal de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

**R E S O L V E:**

I - Fica AUTORIZADO o(a) servidor(a) **DINMER WILLEY TELES**, matrícula nº **13938-6**, CNH **03435808445**, Categoria **AB**, validade **12/04/2031**, a dirigir veículo oficial pertencente a frota municipal.

II – O(A) servidor(a) de que trata esta concessão, responsabilizar-se-á pelo zelo e conservação do bem público, assim como por eventuais multas por infração de trânsito que lhe forem imputadas, mediante a celebração de Termo de Autorização.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 29 de abril de 2021.

**EDNILSON CAZELLATO**

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

**PORTARIA N.º 190/2021**

**EXONERA, A PEDIDO, O(A) SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

**R E S O L V E:**

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 9566/2021, o(a) servidor(a) **MAISA FERNANDES DOS SANTOS DEONÍZIO**, portador(a) do CPF nº 347.099.578-86, matrícula funcional 2224-1, do cargo de **EDUCADORA INFANTIL**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **17/05/2021**, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto **PAULIPREV**, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos

a partir de 17 de maio de 2021.

**CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 29 de abril de 2021.

**EDNILSON CAZELLATO**

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

**PORTARIA N.º 191/2021**

**CONCEDE O ABONO DE PERMANÊNCIA AO(A) SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com o art. 45 da LOM e todo o que consta do Protocolo nº 9556/2021, pela presente,

**R E S O L V E:**

I - Conceder o **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao(a) servidor(a) **LUIZ ANGELO HENRIQUE DE FREITAS**, Agente de Apoio Operacional, matrícula 9636-9, CPF nº 041.364.528-29, na conformidade do § 19, do art. 40, da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 16 de janeiro de 2021.

**CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 29 de abril de 2021.

**EDNILSON CAZELLATO**

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

**PORTARIA N.º 192/2021**

**CONCEDE O ABONO DE PERMANÊNCIA AO(A) SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com o art. 45 da LOM e todo o que consta do Protocolo nº 9557/2021, pela presente,

**R E S O L V E:**

I - Conceder o **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao(a) servidor(a) **GUILHERME RIBEIRO DE MORAES**, Médico Plantonista, matrícula 5482-8, CPF nº 108.132.938-63, na conformidade do § 19, do art. 40, da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 03 de março de 2021.

**CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 29 de abril de 2021.

**EDNILSON CAZELLATO**

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCP e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.